

## QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 024/2018

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

**1.1 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** – Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 01.494.665/0001-61 neste ato representado pelo Presidente da FESG o Sr.º **VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE.

**1.2 – LOCADORA: GRUPO ESPIRITA DA PAZ**, inscrita no CNPJ nº **03.812.328/0001-09** situado na Rua A, 170 - Setor Vila Rocha na Cidade de Goiatuba – Goiás, representado pelo seu presidente Sr.º, **DIRCEU ABDALLA**, brasileiro, advogado residente e domiciliado à Rua Paranaíba, nº 990 em Goiatuba-Go, CPF nº **004.646.941-91** e RG **2417 OAB/GO**, doravante denominado **LOCADORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da terceira cláusula do contrato de locação de um imóvel comercial para a **Instalação da Clínica Escola de Medicina, Clínica Escola de Fisioterapia, Clínica Escola de Odontologia e Do Núcleo De Práticas Jurídicas do Curso de Direito Do Centro Universitário UNICERRADO**, situado a Rua 9 e 10, Quadra “D”, lotes 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 - Setor Oeste na Cidade de Goiatuba – Goiás, com vencimento previsto para 01 de junho de 2022 pelo período de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2023. Alterando o valor em conformidade com os índices do IGP-M previstos no contrato original, para **R\$13.216,70 (treze mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)**, com pagamento realizado mensalmente, até o 10º dia útil do dia subsequente ao vencido.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO PEDAGOGICO**  
**03.0301.12.364.0430.2217.339039**

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por ambas as partes.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 01 de junho de 2022.

**Fundação De Ensino Superior De Goiatuba**  
**Vinicius Vieira Ribeiro**  
Locatária

**Grupo Espirita Da Paz**  
**Dirceu Abdalla**  
Locadora

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

CPF:

2ª \_\_\_\_\_

CPF:

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 024/2018**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**CONTRATADA: GRUPO ESPIRITA DA PAZ**

**OBJETO:** O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da terceira cláusula do contrato de locação de um imóvel comercial para a **Locação De Prédio Para Instalação da Clínica Escola de Medicina, Clínica Escola de Fisioterapia, Clínica Escola de Odontologia e Do Núcleo De Práticas Jurídicas do Curso de Direito Do Centro Universitário UNICERRADO**, situado a Rua 9 e 10, Quadra “D”, lotes 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 - Setor Oeste na Cidade de Goiatuba – Goiás, com vencimento previsto para 01 de junho de 2022 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2023. Alterando o valor em conformidade com os índices do IGP-M previstos no contrato original, para **R\$13.216,70 (treze mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)**, com pagamento realizado mensalmente, até o 10º dia útil do dia subsequente ao vencido.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

Início: 01/06/2022

Término: 01/06/2023

**PAGAMENTO:** pagamento realizado mensalmente até o 10º dia útil do dia subsequente ao vencido.

Goiatuba - GO, 01 de junho de 2022.

**Fundação De Ensino Superior De Goiatuba**  
**Vinicius Vieira Ribeiro**  
Presidente Da Fesg

[www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br)

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2018**, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e a empresa **GRUPO ESPIRITA DA PAZ**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba - GO, 01 de junho de 2022.

**Fundação De Ensino Superior De Goiatuba**  
**Vinicius Vieira Ribeiro**  
Presidente da FESG